



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 519/2021, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, 08 DE MARÇO DE 2021



ANO III - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, TERÇA - FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - Nº 059

SUMÁRIO

	PÁGINA
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023	01
LEILÃO - Nº 001/2023	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, CNPJ Nº: 00.766.717/0001-49 através da sua COMISSÃO DE LEILÃO/LEILOEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e por este Edital, que fará realizar em local e horário adiante definido a, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, na forma presencial, para a venda de bens móveis, conforme relação emitida pela Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, estado de conservação em que se encontram, conforme relacionado no anexo único deste Edital, na modalidade de "LEILÃO PÚBLICO", sob a responsabilidade da Leiloeira Pública Oficial NELCI DEZAN, Matrícula JUCETINS Nº 035.

Para quaisquer outras informações, os interessados poderão dirigir-se a Leiloeira, através dos telefones (45) 99932-1112 ou (63) 99966-4886.

A relação completa dos bens a serem leiloados, inclusive fotos dos mesmos, estará disponível no site www.leiloesmwd.com.br.

1 - OBJETO

1.1 - A presente Licitação na modalidade de "leilão público" tem por objeto a venda de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, no estado de conservação em que se encontram, conforme relação no ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE BENS POR LOTE E LANCE MÍNIMO, parte integrante deste Edital.

2 - LOCAL DATA E HORÁRIO

2.1 - O leilão público será realizado no dia 22 de março de 2023, a partir das 09:00 horas, no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, nos termos das normas contidas neste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes ao certame.

2.2 - Os bens, objeto do leilão, estarão expostos à vistoria pública, a partir de 12/03/2023 até o dia da realização do leilão, em dias úteis em horário comercial da prefeitura, no Pátio de Máquinas da Prefeitura de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO.

03- DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física (maior de idade) ou jurídica, independentemente de qualquer formalidade, fazendo-se identificar através de documentos de identidade, CPF ou contrato social, quando for o caso, excluídos os membros da Comissão de Leilão.

3.1.1 - Caso haja lance vencedor o proponente dever deixar com o leiloeira cópia do RG, CPF e contato social (se for empresa), e comprovante de endereço. Em caso de empresa precisa ser o administrador ou procurador com poderes para tanto mediante procuração pública.

3.2 - Os arrematantes deverão portar duas folhas de cheque, devidamente assinadas pelo seu titular, que serão destinadas a caução do pagamento do lance e comissão do leiloeiro, informando o número do lote no verso, as quais serão devolvidas ao arrematante quando da comprovação dos pagamentos devidos.



Alexandre Sousa Abreu Farias
PREFEITO MUNICIPAL

3.3 - O interessado ao oferecer lance fica se ciente que se submeterá às regras deste edital, não podendo alegar desconhecimento.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A venda será efetuada a quem maior lance oferecer com pagamento integral à vista, obedecido o valor mínimo da avaliação.

4.1.1 - Sobre o valor final do lote arrematado, no ato da arrematação, será cobrado 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro e taxas administrativas, a ser pago pelos arrematantes contra recibo passado em separado, a título de reembolso em favor do Leiloeiro.

4.2 - O pagamento do bem será mediante crédito bancário na conta:

4.2.1 - Pagamento em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data do leilão, referente ao valor do bem arrematado, através de depósito/transferência bancária a ser creditado, PREFEITURA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, no BANCO DO BRASIL, na AG: Nº, Conta Corrente Nº.

4.2.2 - Pagamento em dinheiro no prazo de até 03 (três) dias corridos contados a partir da data do leilão, referente à comissão da leiloeira, através de depósito/transferência bancária a ser creditado no BANCO DO BRASIL AG. 1460-5 C/C 49.215-9, NELCI DEZAN, PIX CPF 42464773115 NELCI DEZAN.

4.3. Realizado os depósitos em dinheiro ou a transferência das referidas contas acima indicadas, o arrematante deverá encaminhar os comprovantes ao Leiloeira para a baixa dos pagamentos e para a comissão de leilão no e-mail: mwdulnik@gmail.com, identificando no assunto o nome do arrematante seguido do número do lote.

4.4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos realizados em terminais de autoatendimento não identificados.

5 - CONDIÇÕES PARA VENDA E ENTREGA DO BEM

5.1 - Os bens serão leiloados em lotes individualizados, conforme discriminados neste Edital.

5.1.1 - A Comissão de Leilão reserva-se no direito de proceder, até 24 (vinte e quatro) horas antes do pregão, quaisquer alterações nos lotes, que vierem a ser considerados como inalienáveis.

5.1.2. - A Prefeitura de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, através de sua Comissão de Leilão/LEILOEIRA, reserva-se no direito de retirar e agrupar o lote, tudo de acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo "LEILOEIRA", visando facilitar a venda destes bens.

5.2 - Os bens objeto do presente Leilão, serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição no Edital, catálogos e outros veículos de comunicação de divulgação deste Leilão, são meramente enunciativos, não cabendo ao adquirente, quaisquer tipos de reclamação e/ou pedido de anulação da venda dos bens móveis, bem como alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação, não lhes sendo possível pleitear, a qualquer tempo abatimento proporcional ou em sua totalidade do preço, em qualquer hipótese, uma vez que se encontram abertos a vistoria pública.

5.3 - A liberação do bem arrematado somente se fará após a comprovação do respectivo pagamento, de conformidade com os itens 4.1 e 4.2 e subitens.

5.3.1 - Considera-se automaticamente anulada a arrematação, no caso de pagamento em cheque que for devolvido ou sustado, qualquer que seja o motivo, e acarretará aos arrematantes a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, a perda dos direitos adquiridos sobre os bens alienados e retenção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

5.3.2 - A falta de pagamento no prazo estipulado implicará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

5.3.3. Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.3.1 e 5.3.2, o arrematante inadimplente perde o valor de 5% (cinco por cento), dado em Comissão ao leiloeiro e taxas.

5.4. O bem somente será liberado após conferência de crédito na conta corrente do município junto a Secretaria Municipal de Finanças e do Leiloeiro.

5.5. O não pagamento da Comissão ao leiloeiro e taxas no prazo estipulado de 03 dias corridos referente aos lotes arrematados serão passados ao 2º colocado.

6 - DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS

6.1 - Para a retirada dos bens, o arrematante terá o prazo de:

6.1.1 - 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos, contados da comprovação efetiva dos respectivos pagamentos;

6.1.2 - 10 (dez) dias corridos, para a retirada das sucatas (inservíveis), contados da comprovação efetiva dos respectivos pagamentos.

6.2 - As despesas decorrentes de transporte e remoção dos bens correrão por conta do arrematante. Fica a Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer na movimentação e retirada dos bens.

6.3 - A Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, disporá dos bens com a documentação atualizada para transferência, cabendo

ao arrematante as responsabilidades sobre os tributos e taxas pertinentes à transferência dos mesmos.

6.4 - Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.

6.5 - Todos os débitos existentes referente aos veículos leiloados emplacados no TO junto ao DETRAN -TO, estes débitos serão por conta dos arrematantes.

6.6- Os veículos considerados SUCATAS não terão CÂMBIO E MOTOR baixados servindo apenas para a retirada de peças.

6.7-Veículos automotores que venham a ter de remarcar chassis, esta remarcação por conta do arrematante.

7.1 - A venda realizada no presente leilão é irrevogável, não sendo permitido aos arrematantes recusar o bem adquirido (s), bem como pleitear a redução do valor de arrematação.

7.2 - O simples fato do interessado, participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

7.3 - Será desqualificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couber as penalidades previstas.

7.4 - Até a efetivação da venda dos bens objetos deste Edital, mediante ato de autoridade superior à Comissão de Leilão/LEILOEIRA, é facultado a Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, na forma da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, anular a presente licitação, desde que obedecidos os preceitos legais, ou até mesmo revogá-la, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, não cabendo a quem quer que seja, qualquer reclamação ou a interposição de qualquer recurso contra tais decisões.

7.5 - Para quaisquer outras informações, os interessados poderão dirigir-se à Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, de segunda a sexta-feira em horário comercial, ou através do telefone (63) 3446-1529.

7.6 - Fica a cargo da Comissão de Leilão/GESTOR, mediante anuência da autoridade superior, a responsabilidade pela substituição do leiloeiro, em sua falta, de modo a não prejudicar a realização do certame.

7.7 - As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei no 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações.

7.8 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão, na forma da Lei, no âmbito do procedimento administrativo.

7.9 - Fica eleito o Foro da Comarca de AUGUSTINOPOLIS - TO, para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.10 - Este edital poderá ser retirado no site: www.leiloesmwd.com.br.

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, 28 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS

Prefeito Municipal, de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023 DESCRIÇÃO DOS BENS E VALOR

SUCATAS DE LUMINARIAS	R\$ 50,00
FIAT UNO MILLE ECONOMY, PRATA, FLEX, 2013/2013, PLACA OLM 8911, CIRCULAÇÃO, (DEBITOS DETRAN TO MULTA R\$ 574,62)	R\$ 8.000,00
FIAT PALIO WEEKEND STILE, GASOLINA, CINZA, 1997/1997, PLACA CPU 2121, SUCATA, (RESTRIÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIARIA)	R\$ 1.500,00
FIAT UNO MILLE FIRE, FLEX, BRANCA, 2006/2006, PLACA MDQ 2156, SUCATA,	R\$ 1.500,00
FORD FISTA, FLEX, PRETA, 2008/2008, PLACA MEQ 4836, SUCATA, (RESTRIÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIARIA)	R\$ 2.000,00
VW GOL 1.0, GASOLINA, PRATA, 2004/2005, PLACA AML 2679, SUCATA, (RESTRIÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIARIA)	R\$ 2.000,00
ONIBUS MERCEDES BENZ/O 371 RS, BRANCA, DIESEL, PLACA BSG 0766, SUCATA,	R\$ 10.000,00
VAN MARCOPOLO VOLARE, LOTAÇÃO, PRATA, DIESEL, 2002/2002, PLACA MVV 3339, CIRCULAÇÃO,	R\$ 5.000,00
RENAULT KANGOO, MARIMAR, AMB. BRANCA FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 5279, CIRCULAÇÃO, (POSSUI DEBITOS DETRAN TO R\$ 425,64)	R\$ 6.000,00
FIAT DOBLO CARGO, BRANCA, FLEX, FURGÃO, 2010/2011, PLACA MXD 1544, CIRCULAÇÃO, (POSSUI DEBITOS DETRAN TO MULTAS R\$ 455,55)	R\$ 8.000,00
FORD F 1000, BRANCA, DIESEL, 1995/1995, PLACA MVM 7123, CIRCULAÇÃO, (POSSUI DEBITOS DETRAN TO R\$ 44,25, PERTENCE AO INCRA, TERMO DE DOAÇÃO)	R\$ 6.000,00

CAMIONETE GMC 6.150, BRANCA, DIESEL, 1998/1998, PLACA MVO 5918, CIRCULAÇÃO, (DSEBITOS DETRAN TO R\$ 44,25, PERTENCE RURALTINS, TERMO DE DOAÇÃO)	R\$ 4.000,00
GM CHEV/SPIN 1.8L, MT LT, BRANCA, FLEX, 2014/2015, PLACA QKE 6589, CIRCULAÇÃO,	R\$ 8.000,00
CHASSIS CARRETA AGRICOLA, SUCATA	R\$ 800,00
TANQUE PIPA, VERMELHA, SUCATA	R\$ 5.000,00
TANQUE PIPA, BRANCA, SUCATA	R\$ 3.000,00
ROÇADEIRA AGRICOLA, COMANDO, SUCATA	R\$ 1.000,00
IMPLEMENTO AGRICOLA U COM LÂMINA	R\$ 10.000,00
IMPLEMENTO AGRICOLA U COM CONCHA	R\$ 8.000,00
GRADE ARADORA 14 DISCOS KOHLER, CONTROLE REMOTO, SUCATA	R\$ 6.000,00
SUCATA TRATOR FORD	R\$ 5.000,00
TRATOR BUDNY 11.040, AMARELA, DIESEL, 4X4, SUCATA	R\$ 25.000,00
TRATOR BUDNY 11.040, AMARELA, DIESEL, 4X4, SUCATA	R\$ 25.000,00
RETROESCAVADEIRA JCB 3C, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO	R\$ 100.000,00
FIAT UNO WAY 1.4, PRETA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLL 9711, CIRCULAÇÃO,	R\$ 18.000,00
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, PRATA, FLEX, 2009/2010, PLACA MWS 4973, CIRCULAÇÃO	R\$ 7.000,00

LEILÃO - Nº001/2023

A Prefeitura de SÍTIO NOVO DO TO – TO, torna público que levará a leilão, no dia 22 de março de 2023, às 09:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de SÍTIO NOVO DO TO - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01- SUCATAS DE LUMINARIAS. 02 - FIAT UNO MILLE ECONOMY, PRATA, FLEX, 2013/2013, PLACA OLM 8911, CIRCULAÇÃO. 03 - FIAT PALIO WEEKEND STILE, GASOLINA, CINZA, 1997/1997, PLACA CPU 2121, SUCATA. 04 - FIAT UNO MILLE FIRE, FLEX, BRANCA, 2006/2006, PLACA MDQ 2156, SUCATA. 05 - FORD FISTA, FLEX, PRETA, 2008/2008, PLACA MEQ 4836, SUCATA. 06- VW GOL 1.0, GASOLINA, PRATA, 2004/2005, PLACA AML 2679, SUCATA. 07 - ONIBUS MERCEDES BENZ/O 371 RS, BRANCA, DIESEL, PLACA BSG 0766, SUCATA. 08 - VAN MARCOPOLO VOLARE, LOTAÇÃO, PRATA, DIESEL, 2002/2002, PLACA MVV 3339, CIRCULAÇÃO. 09 - RENAULT KANGOO, MARIMAR, AMB. BRANCA FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 5279, CIRCULAÇÃO. 10 - FIAT DOBLO CARGO, BRANCA, FLEX, FURGÃO, 2010/2011, PLACA MXD 1544, CIRCULAÇÃO. 11 - FORD F 1000, BRANCA, DIESEL, 1995/1995, PLACA MVM 7123, CIRCULAÇÃO. 12 - CAMIONETE GMC 6.150, BRANCA, DIESEL, 1998/1998, PLACA MVO 5918, CIRCULAÇÃO. 13 - GM CHEV/SPIN 1.8L, MT LT, BRANCA, FLEX, 2014/2015, PLACA QKE 6589, CIRCULAÇÃO. 14 - CHASSIS CARRETA AGRICOLA, SUCATA. 15 - TANQUE PIPA, VERMELHA, SUCATA. 16 - TANQUE PIPA, BRANCA, SUCATA. 17 - ROÇADEIRA AGRICOLA, COMANDO, SUCATA. 18 - IMPLEMENTO AGRICOLA U COM LÂMINA. 19 - IMPLEMENTO AGRICOLA U COM CONCHA. 20 - GRADE ARADORA 14 DISCOS KOHLER, CONTROLE REMOTO, SUCATA. 21 - SUCATA TRATOR FORD. 22 - TRATOR BUDNY 11.040, AMARELA, DIESEL, 4X4, SUCATA. 23 - TRATOR BUDNY 11.040, AMARELA, DIESEL, 4X4, SUCATA. 24 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 25 - FIAT UNO WAY 1.4, PRETA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLL 9711, CIRCULAÇÃO. 26 - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, PRATA, FLEX, 2009/2010, PLACA MWS 4973, CIRCULAÇÃO. Informações: DEZAN LEILOES (45) 99932-1112 - (63) 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br

SÍTIO NOVO DO TO - TO, 28 de FEVEREIRO de 2023.

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS

Prefeito Municipal, de SÍTIO NOVO DO TO - TO